



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 972/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 03 de abril de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.335.300-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 665.914.739-04, nomeada em 16 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 4569/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2013

Ata e Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação de Trabalho Docente à servidora SÔNIA
MARIA CALLEGARI MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Atina e contar de 03 de abril de 2013, o percentual de 5%
(cinco por cento) de incentivo de Progressão por Qualificação de Trabalho
Docente à servidora SÔNIA MARIA CALLEGARI MARQUES, portadora de
Carteira de Identidade RG. nº 4.338.300-3-287-PR, inscrita no CPF sob nº
003.914.733-04, nomeada em 18 de março de 2009, pelo regime Estabilidade,
para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal
de Educação, passando o percentual de incentivo de Progressão de 5% (cinco
por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 38, das LRF
Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alteram o artigo 18 da Lei
Complementar nº 004/1992, nos termos do processo nº 4588/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAGO MUNICIPAL em 18 de abril de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 19 / 04 / 2013	DE Nº 9754
UMUARAMA, 19 / 04 / 2013	
Brayner V. Gama	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO GORDIN FILHO
Secretário de Administração